

Jacinto/AL. **CONTRATADO:** M3 SOLUÇÕES SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI – ME, CNPJ nº 21.928.236/0001-62. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de inexigibilidade nº 04/2021, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de assinatura. Paulo Jacinto/AL, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:6085A529

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de mobiliário para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: comprasj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 03.13.0010/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:234F46DD

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO CAMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de produtos do campo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: comraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 03.25.0002/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:E40A9CA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/2024, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recarga de oxigênio medicinal, em favor da empresa: **VIDA OXIGENIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **44.735.857/0001-25**, vencedora dos itens 01, 02 e 03 perfazendo o valor total de R\$: 83.450,00 (oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Piaçabuçu/AL, 26 de Março de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:9D163477

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024 - PROCESSO Nº 0424/2024

CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATADA: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 18.985.386/0001-01. Perfazendo a contratação AD exitium, o valor a equivalente a 20% (vinte por cento) ou R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada 1,00 (um real) efetivamente recuperado que ingressar nos cofres da prefeitura..

Objeto: Assessoria Jurídica Tributária para recuperação de créditos e o incremento da receita municipal, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fundamentação Legal: art. 74, III, alinea C, da Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Dotação orçamentária:

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 04.0404.04.123.0002.2004
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 26 de Fevereiro de 2024.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 19 de Março de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:ESE8EE82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

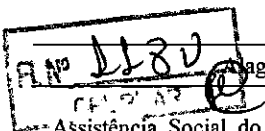
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTATO DO CONTRATO DE Nº 12/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0222-0026/2024

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, e a empresa YARA BARBOSA PINTO - CNPJ sob nº 29.693.161/0001-90 como CONTRATADA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA YARA BARBOSA PINTO 10718121490 PARA CONFECÇÃO DE UM PAINEL ARTISTICO MEDINDO 224,76M² NA FACHADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ **RS 104.198,00 (cento e quatro mil, cento e noventa e oito reais)**, com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 03 (três) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. **DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e pela CONTRATADA, a Sra. YARA BARBOSA PINTO - CPF nº 107.181.214-

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0B3E6149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO – PÃO FRANCÊS E PÃO SEDA**, destinadas a Secretaria Municipal de



Assistência Social do Município de Pilar/AL. Data: 15/04/2024, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php>, informações no e-mail: cplpilar.al@gmail.com.

Pilar/AL, 27 de março de 2024.

ROSEANE CAMÉLO
Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:DC9C2BFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR/AL**

A Secretaria de Saúde de Pilar, inscrita no CNPJ nº11.405.124/0001-73, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0322-0023/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RINVOC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Secretaria.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 24 (vinte e quatro) horas úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: compras.saude@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras, situado na Av. Arthur Ramos, S/N, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Em frente a Clínica A2 Dentista).

Pilar, 27 de março de 2024

AMANDA SAMPAIO DE AMORIM
Portaria nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:AAEF225E



**SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de aviamentos para Secretaria de Assistência Social de Pindoba/AL; DATA: 10 de abril de 2024 às 10h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 27 de março de 2024.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:DF3FC22C



**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2024-CMDCA**

Dispõe sobre a reformulação do Comitê de Gestão Colegiada de Rede de Cuidado e de proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 178 de 01 de abril de 2015, faz publicar a alteração da composição do Comitê de Gestão Colegiada de Rede de Cuidado e de proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Piranhas/AL. A nova composição se dará da seguinte forma:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Ana Elvira Rodrigues Lisboa	Assistência Social
Leilane Priscila Tavares Moura Sales	Assistência Social
Ra Gleison Ventura de Alcântara	Assistência Social
Aline Caldeira Torres	Educação
Avanyla Fernandes da Silva	Educação
Bruna Ellen Balbino dos Santos	Educação
Evellyn Gonzaga Correia	Saúde
Aline Saraiva Soares	Conselho Tutelar
Genezia da Silva Pereira	Conselho Tutelar
José Darlon de Souza	Conselho Tutelar
Maria José Rodrigues Damasceno	Conselho Tutelar
Bruna Ferreira Wanderley Alcântara	CMDCA
Fernanda Gabrielle Costa Rodrigues	CMDCA
Larissa de Oliveira Félix Rodrigues Pereira	CMDCA
Jaine Noia da Silva	Ministério Público
Maria Selma da Silva	Judiciário

Piranhas/AL, 26 de março de 2024.

BRUNA FERREIRA WANDERLEY ALCÂNTARA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:132C98A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2024**

"Estabelece o CALENDÁRIO FISCAL, define procedimentos para pagamento no EXERCÍCIO DE 2024, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piranhas/ AL.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos e fixa o vencimento, para o exercício de 2024, dos seguintes tributos:

- I - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- II - Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI;
- III - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN;
- IV - Taxas pelo efetivo exercício do Poder de Polícia;
- V - Taxas de Serviços Públicos;

Art. 2º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU poderá ser pago da seguinte forma:

- I - Em parcela única, com redução de 20% (vinte por cento);
- II - Em até 03 (três) parcelas, sem descontos, com vencimento da parcela única em 01 (um) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro);
- III - O vencimento da primeira parcela, em 01 (um) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro);
- IV - O vencimento da segunda parcela para o dia 01 (um) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro);
- V - O vencimento da terceira parcela para o dia 02 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

§ 1.º Sobre os valores relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidirá atualização monetária pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo -